MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL

JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA - FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2013 – Nº 414

P O D E R E X E C U T I V O M U N I C I P A L

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 2594, DE 11 DE MARÇO DE 2013.

NOMEIA A SRª ANA PAULA DELABELA MATOS PRADO COMO MEMBRO SUBSTITUTO DO CONSELHO TUTELAR DE VARGEM ALTA-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srª. **ANA PAULA DELABELA MATOS PRADO** como membro substituto do Conselho Tutelar de Vargem Alta, no período de **13/03** à **01/06/2013**, em substituição aos Conselheiros Leila Mengal Betini, Karine Correia Pimentel Araujo e Mayara Juriatto Benicá que estarão, neste período, em gozo de férias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **13/03/2013**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 11 de março de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

CAMARA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 79/2013.

DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA AO HPO - HOSPITAL PADRE OLÍVIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Doa-se ao HPO – Hospital Padre Olívio, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CGC MF sob o n° 27124437/0001-93, uma máquina de Xerox em desuso na Câmara Municipal de Vargem Alta, qual seja:

I – Copiadora Multifuncional Xerox X-M418I.

Art. 2º Ficam os setores contábil e de patrimônio autorizados a fazer as devidas escriturações relativas à baixa do patrimônio mencionado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 12 de março de 2013.

DARLI JAIME FASSARELLA

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 80/2013.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE "CIDADÃO VARGEM-ALTENSE", "CIDADÃO VARGEM-ALTENSE AUSENTE" E DE "CIDADÃO VARGEM-ALTENSE PRESENTE".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de "Cidadão Vargem-Altense" ao SR. JOSÉ RENATO CASAGRANDE.

Art. 2º Fica concedido o título de "Cidadão Vargem-Altense Ausente" ao SR. AMÍLCAR GASPARINI.

Art. 3º Fica concedido o título de "Cidadã Vargem-Altense Presente" à SR.ª ANGELA THEREZINHA FIÓRIO.

Art. 4º Os títulos aos quais se refere este Decreto Legislativo serão entregues aos homenageados em Sessão Solene da Câmara Municipal, no dia 20 de março de 2013, às 17:00h.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 12 de março de 2013.

DARLI JAIME FASSARELLA

Presidente

JUSTIFICATIVA

Em conformidade com o disposto no art. 18, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer homenagem a pessoas que, reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município encontra-se elencada como competência privativa da Câmara Municipal. Disciplinando tal dispositivo, as Leis nºs. 83/91 e 196/95 instituíram os títulos de Cidadão Vargem-Altense Ausente e Cidadão Vargem-Altense Presente, respectivamente, os quais devem ser entregues, obrigatoriamente, em Sessão Solene.

O presente projeto, pretende conceder os títulos acima aludidos às pessoas mencionadas nos artigos 1º, 2º e 3º, as quais terão, nesta homenagem, o reconhecimento desta Casa de Leis, assim como de todo nosso Município, pelos relevantes serviços prestados a nossa terra e a nossa gente: o Sr. JOSÉ RENATO CASAGRANDE, atual governador do Estado do Espírito Santo, mais conhecido por “Renato Casagrande”, pela nobreza dos serviços prestados à municipalidade, durante todo o tempo em que vem atuando na vida política; o Sr. AMÍLCAR GASPARINI, professor, escritor, filho da comunidade de Prosperidade, pela relevância dos serviços prestados como educador, autor de 17 livros, e servidor do Ministério da Agricultura; e a Srª ÂNGELA THEREZINHA FIÓRIO, por mais de 50 anos de serviço social voluntário prestado ao município, na comunidade de Boa Esperança e redondezas, sempre prestativa às necessidades dos menos favorecidos.

Desta forma, em sintonia com o Regimento Interno da Casa, trazemos à apreciação dos Senhores Vereadores, o presente projeto de Decreto Legislativo, esperando sua unânime aprovação.

Vargem Alta – ES, 11 de março de 2013.

DARLI JAIME FASSARELLA

Presidente

ALMEZINDO ARCANJO BETINI — Vice-Presidente

EDSON HEMERLY DE BACKER — Secretário

SALMO 91

1 Aquele que habita no abrigo do Altíssimo e descansa à sombra do Todo - poderoso

2 pode dizer ao Senhor: "Tu és o meu refúgio e a minha fortaleza, o meu Deus, em quem confio".

3 Ele o livrará do laço do caçador e do veneno mortal.

4 Ele o cobrirá com as suas penas, e sob as suas asas você encontrará refúgio; a fidelidade dele será o seu escudo protetor.

5 Você não temerá o pavor da noite nem a flecha que voa de dia,

6 nem a peste que se move sorrateira nas trevas, nem a praga que devasta ao meio-dia.

7 Mil poderão cair ao seu lado; dez mil, à sua direita, mas nada o atingirá.

8 Você simplesmente olhará, e verá o castigo dos ímpios.

9 Se você fizer do Altíssimo o seu abrigo, do Senhor o seu refúgio,

10 nenhum mal o atingirá, desgraça alguma chegará à sua tenda.

11 Porque a seus anjos ele dará ordens a seu respeito, para que o protejam em todos os seus caminhos;

12 com as mãos eles o segurarão, para que você não tropece em alguma pedra.

13 Você pisará o leão e a cobra; pisoteará o leão forte e a serpente.

14 "Porque ele me ama, eu o resgatarei; eu o protegerei, pois conhece o meu nome.

15 Ele clamará a mim, e eu lhe darei resposta, e na adversidade estarei com ele; vou livrá-lo e cobri-lo de honra.

16 Vida longa eu lhe darei, e lhe mostrarei a minha salvação.

OUVIDORIA MUNICIPAL

DÚVIDAS, SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES DOS SERVIÇOS DA PMVA

ATENDIMENTO:

*LIGUE: **(28) 3528-1371**

*DE 2ª ÁS 6ª FEIRAS: Na Casa do Cidadão em Cima da Rodoviária

* EMAIL: ouvidoria@vargemalta.es.gov.br

A sua opinião é muito importante para nós!

JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

CLAUDIO CÉZAR PAZETTO
VICE-PREFEITO

IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

AMÓS MARCELINO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ANDERSON DEPRÁ
GABINETE

THADEU DOS SANTOS ORLETTI
FINANÇAS

MARILZA ONÍLIA SILVEIRA FIN
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INDON SOLLES DEMARTINI
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
TURISMO, CULTURA E ESPORTES

JOÃO BOSCO ALTOÉ
EDUCAÇÃO

MÁRIO STELLA CASSA LOUZADA
MEIO AMBIENTE

ELISA BARRETO DOS SANTOS DAROZ
SAÚDE

JAILTON JOSÉ PESSIN
AGRICULTURA

DANIELA APARECIDA BALBINO
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Paulino Francisco Moreira,162, Centro

Vargem Alta – Espírito Santo

Cep: 29.295-000 – Tel (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com